

Câmara de Vereadores Santo Augusto

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REDAÇÃO FINAL:

PROJETO DE LEI Nº 47, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

Cria cargos de Auxiliar de Odontologia.

Art. 1º Fica criado no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Saúde, da Lei Municipal Nº 1.692, de 30 de dezembro de 2003, mais 4 (quatro) cargos de Auxiliar de Odontologia, padrão 2, nível III, carga horária 40 horas.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da criação dos cargos do *caput* deste artigo correrão por conta das seguintes dotações Orçamentárias:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 – FDO MUNIC. DE SAÚDE – 15% ASPS

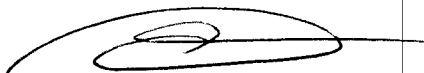
Ativ.: 2.112 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE

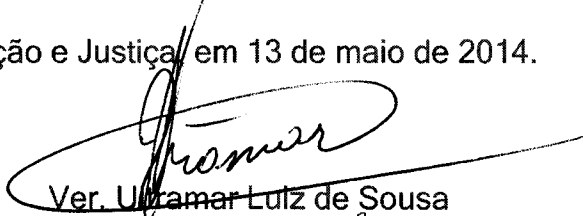
Elemento da Despesa

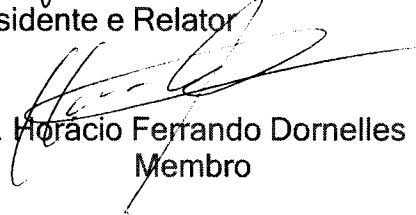
3.1.90.11.00.00.00 0040 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão de Constituição e Justiça, em 13 de maio de 2014.


Ver. João Carvalho de Oliveira
Secretário


Ver. Ultramar Luiz de Sousa
Presidente e Relator


Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Membro

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº. 465, 4º Andar, Fone/Fax: 55 3781-3355 CEP 98590-000

www.camarasantoaugusto.rs.gov.br

DRB-2014

ASL